



II CORRIDA ATLETAS AZULINOS

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - A **II CORRIDA ATLETAS AZULINOS**, será realizada no dia **17 de maio de 2020**, na Universidade Rural da Amazônia - UFRA, e terá como finalidade a comemoração dos 2 anos da Equipe de Corrida Atletas Azulinos, tal evento esportivo pretende promover e difundir a corrida de rua entre seus atletas e a comunidade em geral, proporcionando assim a melhoria da qualidade de vida, e aproximando os corredores com o meio ambiente, por meio do contato direto com a natureza.

Art. 2 - O evento será regido pelas regras oficiais de corridas de rua.

Art. 3 - Caberá a Organizadora, dirigir a prova, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

CAPÍTULO II – DAS PROVAS

Art. 4 - A CORRIDA será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá a distância de 9KM.

Art. 5 - A largada e a chegada da prova será na Universidade Rural da Amazônia - UFRA. A programação será a seguinte:

5:30h – Concentração;

6:30h – Largada;

08:00h – Premiação.

Parágrafo Único – A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.

Art. 6 - A prova terá a duração máxima de 2 horas (duas horas). O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organizacional será de responsabilidade da PS Eventos .

Art. 7 - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, **regularmente inscritos** de acordo com o Regulamento Oficial do evento, **não será permitido o acesso de pessoas não inscritas na prova.**



Art. 8 - Todos os atletas devidamente inscritos na prova correrão com o equipamento “chip” para controle dos tempos. O mesmo será descartável.

Art. 9 - Durante o percurso, haverá pontos de hidratação, no km 3 e km 7. Após a chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas com fornecimento de água e frutas.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 - As inscrições para a **II CORRIDA ATLETAS AZULINOS** estarão disponíveis no período de **14 de fevereiro a 10 de maio de 2020** no sistema *online* pelo site www.ticketagora.com.br . **ou até o limite técnico inscritos na prova.** Conforme valere abaixo:

I – **LOTE ÚNICO: R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais) 14/02/20 a 10/05/2020.**

II – **Atleta com mais de 59 anos deverá fazer sua inscrição de forma presencial, no Shopping Castanheira 2º piso Loja do Remo.**

Art. 11 – A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas é de 18 (dezoito) anos.

Art. 12 – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição ou assinatura na inscrição presencial, a (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Art. 13 – A inscrição na **II CORRIDA ATLETAS AZULINOS**, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito e o atleta que receber será automaticamente desclassificado, não tendo seu resultado homologado caso participe da prova, a organização do evento não será responsável por qualquer acidente ou dano que o atleta não inscrito venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 14 – As inscrições poderão ser encerradas caso seja atingido o limite técnico do evento.

Art. 15 – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 16 – OS PARTICIPANTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO. CASO HAJA FRAUDE COMPROVADA, O (A) ATLETA SERÁ DESCLASSIFICADO (A) DA PROVA E RESPONDERÁ POR CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E/OU



DOCUMENTAL, SOB PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 307 DO CÓD. PENAL - “O ALUDIDO DISPOSITIVO LEGAL CARACTERIZA COMO CRIME O ATO DE “ATRIBUIR-SE OU ATRIBUIR A TERCEIRO FALSA IDENTIDADE PARA OBTER VANTAGEM EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO, OU PARA CAUSAR DANO A OUTREM”. NESSE CASO, A FALSIDADE NÃO É DOCUMENTAL, MATERIAL OU MESMO IDEOLÓGICA, TRATA-SE DE FALSIDADE PESSOAL, CONSISTINDO EM LUDIBRIAR OUTRA PESSOA ACERCA DA PRÓPRIA IDENTIDADE OU DA IDENTIDADE DE TERCEIRO.)

Art. 17 – O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Art. 18 – Para atletas a partir de 60 anos completos, haverá desconto de 50% no valor da inscrição conforme estatuto do idoso, limitando um percentual. As inscrições para idosos serão apenas presenciais, nos locais a ser divulgado.

Art. 19 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DOS KITS

Art. 20 – A retirada de kits para participantes da corrida acontecerá em dias, local, e horário a serem definidos pela organização.

Art. 21 – O atleta (a) que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Art. 22 - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Art. 23 – A retirada de kits, só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim, e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 24 – Estará incluso no Kit: Camisa, número de peito com chip e medalha de participação.

Art. 25 – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 26 – É OBRIGATÓRIA a utilização da **camiseta oficial do evento durante a premiação**, o atleta que não cumprir será desclassificado.

CAPÍTULO V – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Art. 28 – A prova será balizada através do sistema de cronometragem transponde (chip).

Art. 29 – A divulgação do tempo de prova de todos os corredores será informada posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.



Art. 30 – O participante (corredor), neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do KIT. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos mesmos.

Art. 31 – O participante (corredor) que não retirar o seu KIT na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de participar do EVENTO.

Art. 32 – A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de utilizá-lo. (Demonstração no verso do número de peito).

I – **A utilização do chip e número de peito são obrigatórios para entrada na UFRA.** Sem os mesmos, devidamente colocados, o atleta não terá sua participação registrada na corrida, isentando assim a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

II – O uso do chip, bem como seu número de peito, é de uso único, exclusivo e intransferível. A troca dos mesmos, sem previa autorização e ajustes da Coordenação do evento, pode se caracterizar no artigo 307 do Código Penal (“O ALUDIDO DISPOSITIVO LEGAL CARACTERIZA COMO CRIME O ATO DE “ATRIBUIR-SE OU ATRIBUIR A TERCEIRO FALSA IDENTIDADE PARA OBTER VANTAGEM EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO, OU PARA CAUSAR DANO A OUTREM”. NESSE CASO, A FALSIDADE NÃO É DOCUMENTAL, MATERIAL OU MESMO IDEOLÓGICA. TRATA-SE DE FALSIDADE PESSOAL, CONSISTINDO EM LUDIBRIAR OUTRA PESSOA ACERCA DA PRÓPRIA IDENTIDADE OU DA IDENTIDADE DE TERCEIRO.)

Art. 33 – O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

CAPÍTULO VI – NORMAS E INSTRUÇÕES GERAIS

Art. 34 – Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 35 – A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 36 – A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 37 – O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem



os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

Art. 38 - Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

Art. 39 - Durante toda a prova, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 40 - O participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 41 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art. 42 - O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 43 - Serão colocados à disposição dos participantes sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 44 - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento às normas de corridas, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais.

Art. 45 - O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 46 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo Único: Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 47 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida e mídias sociais.



I – Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

II – Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Art. 48 – Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

Art. 49 - A premiação da **II CORRIDA ATLETAS AZULINOS**, será assim distribuída:

Os **03 (três) primeiros colocados GERAL MASCULINO E FEMININO receberão troféus**, podendo eventualmente receber prêmios.

Art. 50 – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º - Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e efetivamente participar do evento.

§ 2º - Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta devidamente inscrito.

Art. 51 – As 03 (Três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 52 - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada.

Art. 53 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento www.icketagora.com.br ao prazo de até 48 horas após o término da prova.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 55 – Será disponibilizada uma estrutura composta de banheiros e tendas de apoiadores e patrocinadores para os participantes.



Art. 56 – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 57 – A segurança da prova receberá apoio da UFRA e haverá sinalização para a orientação dos participantes durante todo o percurso.

Art. 57 – Não será permitido utilizar o estacionamento dentro da UFRA.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58 – As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail pseventosesportivos@gmail.com que será registrada e respondida a contento.

Art. 59 – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 60 – Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 61 – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 62 – Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à Corrida pertencem à Organização.